



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

OF. GP Nº 315/2024

Santa Leopoldina/ES, 06 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Por meio deste, encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores, **Mensagem nº 025/2024**, de 05 de agosto de 2024, que dispõe **"AUTORIZA A CESSÃO DE BENS MUNICIPAIS PARA TERCEIROS, DE ACORDO COM OS ARTS. 79, INCISO XXVIII, 108 E 112 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL"**.

Sem mais para o momento, deixamos cordiais saudações a esta Egrégia Casa de Leis e nos colocamos à disposição de V. Ex.^a, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
NELSON LICHTENELD
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA-ES